



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

98

/2024

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

83

/2024



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98 /2024

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa OFICINA DO MOITA (CAUANE BORGES DA LUZ & CIA LTDA - ME), CNPJ N.º 32.166.632/0001-16, para a prestação de serviços consistentes em soldar quadro da globe e fazer pino de giro do quadro, soldar suporte do mancal da aradora, trocar bomba do sistema hidráulico, trocar bomba de direção, trocar buchas e rolamentos da canela da roda, tirar vazamento de óleo da parte do motor, consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros, para conserto do veículo Trator New Holland n.º 03, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

A demanda foi formalizada pelo Memorando n.º 485/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade Urbana e Rural, acompanhado de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar especificando o objeto, na forma do art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21.

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, sem, porém ter-se informado a justificativa da escolha por estes fornecedores para o orçamento, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações e com a pesquisa materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022, conquanto tenha constado no decorrer do processo no sistema 1Doc. Essas falhas têm natureza formal e, em princípio, não maculam o processo, pois perfazem a estimativa da despesa e a justificativa do preço exigidas pelo art. 72, II e VII, da Lei n.º 14.133/21.

Outrossim, foi regularmente publicado o aviso de dispensa n.º 09/2024, na forma do art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, não tendo aportado novas propostas.

Constam também no processo informações da Secretaria da Fazenda e de seu Departamento Contábil (despachos 03 e 04), que comprovam a compatibilidade da previsão de recursos com o compromisso a ser assumido, na forma do art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21.

Foram acostados os documentos referidos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, demonstrando a regularidade para a habilitação da empresa que apresentou a proposta de menor valor, em respeito ao art. 72, V, da mesma lei.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 27 de fevereiro de 2024.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

83 /2024
98 /2024

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa OFICINA DO MOITA (CAUANE BORGES DA LUZ & CIA LTDA - ME), CNPJ N.º 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, para a prestação de serviços consistentes em soldar quadro da globe e fazer pino de giro do quadro, soldar suporte do mancal da aradora, trocar bomba do sistema hidráulico, trocar bomba de direção, trocar buchas e rolamentos da canela da roda, tirar vazamento de óleo da parte do motor, consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros, para conserto do veículo Trator New Holland n.º 03, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Herval, 27 de fevereiro de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

83 /2024
98 /2024

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa OFICINA DO MOITA (CAUANE BORGES DA LUZ & CIA LTDA - ME), CNPJ N.º 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, para a prestação de serviços consistentes em soldar quadro da globe e fazer pino de giro do quadro, soldar suporte do mancal da aradora, trocar bomba do sistema hidráulico, trocar bomba de direção, trocar buchas e rolamentos da canela da roda, tirar vazamento de óleo da parte do motor, consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros, para conserto do veículo Trator New Holland n.º 03, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Herval, 27 de fevereiro de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 27 /2024 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83 /2024
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98 /2024

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa OFICINA DO MOITA (CAUANE BORGES DA LUZ & CIA LTDA - ME), CNPJ N.º 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 83/2024, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços consistentes em soldar quadro soldar quadro da globe e fazer pino de giro do quadro, soldar suporte do mancal da aradora, trocar bomba do sistema hidráulico, trocar bomba de direção, trocar buchas e rolamentos da canela da roda, tirar vazamento de óleo da parte do motor, consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros, para conserto do veículo Trator New Holland n.º 03, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO - Os serviços descritos nesta cláusula têm execução indireta pelo regime de empreitada por preço global e deverão ser realizados no prazo máximo 30 dias, contados da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado, em parcela única, em até 15 dias após a realização dos serviços, desde que com a devida autorização da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através de Memorando Interno acompanhado de nota(s) fiscal(is).

CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recurso: 1500 recurso não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 600

- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis
- V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre as entregas contratadas, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.
- VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;
- VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.
- IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício relacionado ao objeto ora contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do

OFICINA MOITA
CAIYANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 800
Herval - CEP 96330-000 - Herval/RS

príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

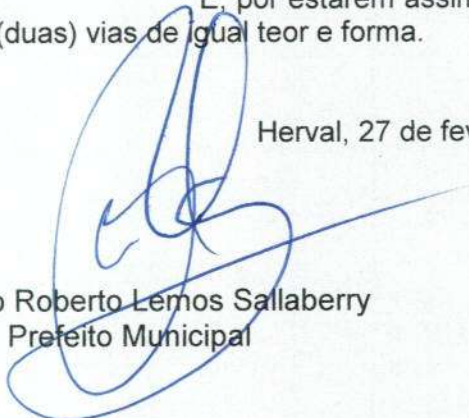
CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 27 de fevereiro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Cauane Borges da Luz
Representante da contratada


OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS



PUBLICAÇÃO
Período: 27/02
à 12/03/2024
LOCAL: MURAL PREFEITURA
Danielle Martins

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83 /2024

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa OFICINA DO MOITA (CAUANE BORGES DA LUZ & CIA LTDA - ME), CNPJ N.º 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, para a prestação de serviços consistentes em soldar quadro da globe e fazer pino de giro do quadro, soldar suporte do mancal da aradora, trocar bomba do sistema hidráulico, trocar bomba de direção, trocar buchas e rolamentos da canela da roda, tirar vazamento de óleo da parte do motor, consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros, para conserto do veículo Trator New Holland n.º 03, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recurso: 1500 recurso não vinculados de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 485/2024



Responder apenas via 1Doc

Itamar P. **SMAD**

Para **SMA - Secretaria...**

CC

7 setores envolvidos

SMAD SMA SMF SMF-DC-DES GP PM SMA-DS-SLC

16/02/2024 10:35

Solicito conserto do Trator New Holland

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos.

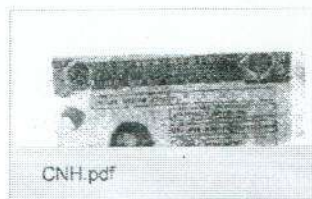
Solicito conserto do Trator New Holland:

- Soldar quadro da globe e fazer pino de giro do quadro
- Soldar suporte do mancal da aradora
- Trocar bomba do sistema hidráulico do trator new holland
- Trocar bomba da direção
- Trocar buchas e rolamentos da canela da roda
- Tirar vazamento de óleo da parte do motor
- Consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros do trator new holland.

Justificativa: Se faz necessário o serviço dos itens solicitados para o Conserto do Trator New Holland nº03, que com a grande demanda de serviços acabou danificando as peças, deixando o mesmo sem condições de uso e impossibilitando continuar os serviços da Patrulha Agrícola.

Itamar Das Neves Pereira

Secretário Adjunto de Agrop. e Desenvolvimento Rural



Este documento contém assinatura digital, realizada por ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF 019.XXX.XXX-19, ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF 019.XXX.XXX-19, FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 485/2024

16/02/2024 10:37

(Encaminhado)

Itamar P. SMAD

SMA - Secretaria...

CC

Em anexo ETP.

Itamar Das Neves Pereira

Secretário Adjunto de Agrop. e Desenvolvimento Rural



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2024 10:37:43

Itamar Das Neves Pereira SMAD assinou digitalmente **Memorando 1- 485/2024** com o certificado **ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF 019.XXX.XXX-19** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/02/2024 10:42:30

Itamar Das Neves Pereira SMAD assinou digitalmente **Memorando 485/2024** com o certificado **ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF 019.XXX.XXX-19** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 2- 485/2024

19/02/2024 14:16

(Encaminhado)

Flavio S. SMA

SMF - Secretaria...

CC

Conforme orçamentos (anexo) identifique a empresa que cotou o menor valor

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: CAUANE BORGES DA LUZ - CNPJ: 32.166.632/0001-16

Valor: R\$ 2.600,00

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/02/2024 14:16:45

Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA arquivou.

19/02/2024 14:16:45

Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA parou de acompanhar.

19/02/2024 14:17:05

Flavio Luiz Jouglard da Silva **SMA** assinou digitalmente **Memorando 2- 485/2024** com o certificado **FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA** CPF **925.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001

19/02/2024 14:24:20

Itamar Das Neves Pereira **SMAD** arquivou.**Despacho 3- 485/2024**

20/02/2024 15:13

(Encaminhado)

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.
Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—
Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/02/2024 15:13:26

Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 3- 485/2024** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF **002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

20/02/2024 15:13:27

Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

20/02/2024 15:13:27

Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

20/02/2024 16:01:14

Itamar Das Neves Pereira **SMAD** arquivou.**Despacho 4- 485/2024**

21/02/2024 11:43

(Encaminhado)

Bruna A. **SMF-DC-DES****GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

Despesa orçamentária nº 1605 para autorizar a emissão de empenho.

—
Bruna Machado Alarcon
Cargo de Assessora Contabil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2024 11:43:34

Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** arquivou.

21/02/2024 11:43:34

Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

21/02/2024 13:30:41

Itamar Das Neves Pereira **SMAD** arquivou.**Despacho 5- 485/2024**

21/02/2024 14:28

(Encaminhado)

Ildo S. **GP**

PM - Procuradori...

CC

Encaminhamento para a análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att,

Ildo Roberto Lemos Salaberry

Prefeito

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas21/02/2024 14:28:47 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.21/02/2024 14:28:47 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.21/02/2024 14:28:59 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 5- 485/2024** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 6- 485/2024**

21/02/2024 15:22 (Encaminhado)

Ismael C. **PM**

SMA-DS-SLC - Set...

CC

SMA - Secretaria Municipal de Administração

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

Ismael Rodrigues da Conceicao

Advogado

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas21/02/2024 15:22:39 Ismael Rodrigues da Conceicao **PM** solicitou a assinatura de **Flavio Luiz Jouglard da Silva** em Despacho 6- 485/2024 . **Assinado**21/02/2024 15:38:23 Flavio Luiz Jouglard da Silva **SMA** assinou digitalmente **Memorando 6- 485/2024** com o certificado **FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/200121/02/2024 15:41:44 Flavio Luiz Jouglard da Silva **SMA** arquivou.21/02/2024 15:41:44 Flavio Luiz Jouglard da Silva **SMA** parou de acompanhar.21/02/2024 16:37:04 Itamar Das Neves Pereira **SMAD** arquivou.27/02/2024 10:51:17 Danielle da Silva Martins **PM** arquivou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO Moita

Razão Social da Empresa:	Oficina do Moita
Endereço:	Rua Padre Francisco Hilmmann nº 600
CNPJ: () CPF: ()	32.166.632/0001-16

Descrição do Objeto:	Soldar quadro da grade e fazer pino de giro do quadro, Soldar suporte do mancal da aradora, Trocar bomba do sistema hidráulico do trator New Holland e trocar bomba da direção, Trocar buxas e rolamentos da canela da roda; tirar vazamento de óleo da parte do motor; consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros do trator New Holland.
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01	Soldar quadro da grade e fazer pino de giro do quadro	01	500,00	500,00
02	Soldar suporte do mancal da aradora	01	100,00	100,00
03	Trocar bomba do sistema hidráulico do Trator New Holland	01	600,00	600,00
04	Trocar bomba da direção	01	300,00	300,00
05	Trocar buxas e rolamentos da canela da roda	01	500,00	500,00
06	Tirar vazamento de óleo da parte do motor	01	150,00	150,00
07	Consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros do trator New Holland	01	450,00	450,00
08				

Valor total da proposta: R\$ 2.600,00

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Cauane Borges da Luz
CPF do Representante Legal	031.039.990-46
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	14/02/2024
Validade da Proposta:	30 Dias


OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS

Assinado por 1 pessoa: ITAMAR DAS NEVES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/CFDF-7F83-2D1C-1662>





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

Razão Social da Empresa:	Motta Auto Center
Endereço:	Av. Getúlio Vargas nº 540
CNPJ: () CPF: ()	24.530.086/0001-22

Descrição do Objeto:	Soldar quadro da grade e fazer pino de giro do quadro, Soldar suporte do mancal da aradora, Trocar bomba do sistema hidráulico do trator New Holland e trocar bomba da direção, Trocar buxas e rolamentos da canela da roda; tirar vazamento de óleo da parte do motor; consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros do trator New Holland.
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Soldar quadro da grade e fazer pino de giro do quadro	01	550,00	550,00
02	Soldar suporte do mancal da aradora	01	140,00	140,00
03	Trocar bomba do sistema hidráulico do Trator New Holland	01	700,00	700,00
04	Trocar bomba da direção	01	350,00	350,00
05	Trocar buxas e rolamentos da canela da roda	01	550,00	550,00
06	Tirar vazamento de óleo da parte do motor	01	200,00	200,00
07	Consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros do trator New Holland	01	500,00	500,00

Valor total da proposta:	R\$ 2.990,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Deivid Melo da Silva
CPF do Representante Legal	011 991 340 23
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	14/02/2024
Validade da Proposta:	30 dias

24.530.086/0001-22

Deivid Melo da Motta

Av. Getúlio Vargas, 540,
CEP 96.310-000 Grafuha
Herval RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO


Razão Social da Empresa:	Oficina do Dione
Endereço:	Rua Padre Francisco Hilmann n° 615
CNPJ: () CPF: ()	30.660.686/0001-08

Descrição do Objeto:	Soldar quadro da grade e fazer pino de giro do quadro, Soldar suporte do mancal da aradora, Trocar bomba do sistema hidráulico do trator New Holland e trocar bomba da direção, Trocar buxas e rolamentos da canela da roda; tirar vazamento de óleo da parte do motor; consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros do trator New Holland.
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Soldar quadro da grade e fazer pino de giro do quadro	01	600,00	600,00
02	Soldar suporte do mancal da aradora	01	220,00	220,00
03	Trocar bomba do sistema hidráulico do Trator New Holland	01	750,00	750,00
	Trocar bomba da direção	01	360,00	360,00
	Trocar buxas e rolamentos da canela da roda	01	550,00	550,00
	Tirar vazamento de óleo da parte do motor	01	250,00	250,00
	Consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros do trator New Holland	01	550,00	550,00

Valor total da proposta: R\$ 3.280,00

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Dione Lopes Coelho
CPF do Representante Legal	016014140-05
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	14/02/2024
Validade da Proposta:	30 dias


30.660.686/0001-08
DIONE LOPES COELHO

RUA VEREADORA MARIA GOMES, 70
CENTRO - CEP 96318-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Solicito serviço para 01 Soldar quadro da globe e fazer pino de giro do quadro; 01 Soldar suporte do mancal da aradora; 01 Trocar bomba do sistema hidráulico do trator new holland; 01 Trocar bomba da direção; 01 Trocar buchas e rolamentos da canela da roda; 01 Tirar vazamento de óleo da parte do motor; 01 Consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros do trator new hollando.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 01- Soldar quadro da globe e fazer pino de giro do quadro
- 02- Soldar suporte do mancal da aradora
- 03-.Trocar bomba do sistema hidráulico do trator new holland
- 04-.Trocar bomba da direção
- 05-Trocar buchas e rolamentos da canela da roda
- 06-.Tirar vazamento de óleo da parte do motor
- 07- Consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros do trator new hollando.

3 – JUSTIFICATIVA

Se faz necessário o serviço dos itens solicitados para o Conserto do Trator New Holland nº03, que com a grande demanda de serviços acabou danificando as peças, deixando o mesmo sem condições de uso e impossibilitando continuar os serviços da Patrulha Agrícola.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria de agropecuária e desenvolvimento

Fonte de Recurso: 1500 recursos livres de impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os itens devem ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, na rua José Maria D'vila 672 - Bairro Centro - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h.
- 2- O(s) produto(s) deve estar em perfeitas condições de uso e conservação, para que cheguem ao destino sem alterar suas condições e estado.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.

2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **menor preço**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 2.600,00**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

Itamar das Neves Pereira- Secretário de Agropecuária e Desenvolvimento em exercício.

DATA: 16/02/2024.

Itamar das Neves Pereira
Secretário de Agropecuária e Desenvolvimento em exercício.

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/CFCF-7F83-2D1C-1662>

